

## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS CENEX/EECO

### Nº 01/2022

A coordenadora do PROGRAMA DE EXTENSÃO ESTAÇÃO ECOLÓGICA-PROECO da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, no período de **08 a 15 de fevereiro de 2022**, estarão abertas as inscrições de candidatos a bolsistas do Programa de Bolsas de Extensão Institucional-2022 (PROEX UFMG) para atuação na Estação Ecológica da UFMG.

#### 1- DO PROGRAMA:

O PROECO consiste em um programa que envolve diversos projetos comprometidos com a conservação da biodiversidade, com a educação ambiental crítica e com o diálogo com a sociedade. Possui diversas ações de caráter educativo, de democratização e popularização do conhecimento científico, eventos, oficinas, formações e ações sociais, tanto no âmbito da Estação Ecológica, como para além dos muros da UFMG.

#### 2- DA INSCRIÇÃO:

- Período: 08 a 15 de fevereiro de 2022;
- O candidato deverá acessar o formulário de inscrição no *Instagram* da Estação Ecológica da UFMG ([https://www.instagram.com/estacao\\_ecologica/](https://www.instagram.com/estacao_ecologica/));
- A inscrição será efetivada após preenchimento e envio do formulário via ferramenta Google forms.

#### 3- DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO:

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG a partir do 2º período e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa da universidade (com exceção aos auxílios FUMP);
- Possuir Currículo Lattes (no site <http://lattes.cnpq.br/>);
- Possuir disponibilidade para cumprir 20 horas semanais (incluindo presença obrigatória nas reuniões de planejamento que acontecem sempre às segundas-feiras à tarde e atividades ocasionais nos finais de semana);
- Apresentar desempenho acadêmico satisfatório;
- Não estar cumprindo estágio curricular.

#### 4- DO LOCAL DE TRABALHO, ATRIBUIÇÕES E DAS VAGAS

##### Local:

Estação Ecológica da Universidade Federal de Minas Gerais  
Coordenação institucional: Profa. Dr<sup>a</sup>. Maria Auxiliadora Drummond

Programa Estação Ecológica- PROECO/UFMG.  
Coordenação: Profa. Dr<sup>a</sup>. Andrea Siqueira Carvalho

**Vagas:** São 14 vagas imediatas mais cadastro de reserva, direcionadas aos alunos dos Cursos de Graduação da UFMG, aberta a todos os cursos.

**Orientadores:** A coordenadora do programa poderá encaminhar os alunos à orientação dos diferentes professores participantes do programa.

**Objetivos:** Realizar atividades de extensão variadas, com enfoque à prática de educação ambiental e na popularização do conhecimento científico produzido nas áreas de interesse da EECO/UFMG.

**Atribuições para os bolsistas:**

Participação como monitor em atividades de educação ambiental, especialmente desenvolvendo e ministrando oficinas e trilhas; Elaboração do plano de trabalho; Auxiliar na elaboração de processos avaliativos das atividades desenvolvidas pela EECO; Desenvolver atividades de pesquisa; Participar das reuniões, eventos e capacitação continuada na área ambiental; Comprometer-se com a divulgação das produções associadas às atividades como bolsista em eventos de caráter científico e de educação popular.

**Perfil desejado:** ter afinidade com atividades de educação ambiental, facilidade em lidar com públicos variados, boa capacidade de expressão e oratória, criatividade, pontualidade e assiduidade.

**5- INFORMAÇÕES SOBRE AS BOLSAS:**

- Valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- Prazo de vigência da bolsa: 12 meses a partir de 1º de março/2022.

**6- DO PROCESSO SELETIVO:**

Após encerramento das inscrições, o processo seletivo contará com duas etapas: a análise do formulário de inscrição e a entrevista. Seguem informações sobre o processo:

- A lista dos candidatos selecionados para entrevista será divulgada no dia 16/02/22, via *Instagram*.
- As entrevistas serão realizadas nos dias 17 e 18 de fevereiro, via *online*. A data e horário de cada candidato participante serão informados por email.
- A divulgação da lista dos candidatos aprovados e do cadastro de reserva será divulgada no dia 21/02/2022.

**7- DO JULGAMENTO:**

Serão considerados para efeito de classificação, os dados do formulário referente a:

- a) Participação em atividades de ensino;
- b) Participação em atividades de pesquisa;

- 
- c) Participação em atividades de extensão;
  - d) Experiências em atividades de educação ambiental e atendimento ao público;
  - e) Disponibilidade de horários frente às demandas do PROECO;
  - f) Organização das ideias e da escrita;
  - g) Informações do histórico.

## **8- DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **Em caso de aprovação, o candidato deverá:**

- Preencher o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador;
- Possuir conta corrente no Banco do Brasil, em nome do próprio bolsista;
- Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vinculá-lo à bolsa no sistema, informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo lattes e sua conta corrente do Banco do Brasil para recebimento da bolsa;
- Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2022;
- Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, por ocasião do final de sua participação no programa/projeto ou em data definida pelo orientador.

### **Do cancelamento e substituição do bolsista:**

- São motivos de cancelamento da(s) bolsa(s) ou substituição de bolsista(s): a conclusão do curso de graduação; o trancamento de matrícula; a desistência da bolsa ou do curso; o abandono do curso e a prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012; o não cumprimento das atividades previstas no plano de atividades do bolsista, garantida a ampla defesa e o contraditório;
- Em qualquer situação de desligamento do bolsista, seja por motivo de cancelamento, substituição ou término da vigência da bolsa, o discente e o orientador deverão preencher, no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o formulário de avaliação em até 30 dias após o término de sua participação.
- Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012;
- Apresentar trabalho como autor nos Encontro de Extensão da UFMG;
- A não inserção dos dados bancários pelo bolsista no Sistema de Fomento, até o dia 10 (dez) do mês de início de suas atividades, acarretará na não efetivação do seu cadastro e no consequente não pagamento da bolsa.

**Informações:** e-mail: [eeco@reitoria.ufmg.br](mailto:eeco@reitoria.ufmg.br)

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2022.

Profª. Drª. Andréa Siqueira Carvalho  
Coordenadora do PROECO/UFMG.